

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-FMSM
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023-FMSM

Ementa:
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento no Contrato nº 013/2023-PMM com o seguinte objeto:

“Aquisição parcelada de material e suprimentos de informática e eletrônicos, destinado ao atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, Unidade Mista e UBSs, neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE”

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem origem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-FMSM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-FMSM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023-FMSM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**, tendo como **CONTRATADA** a empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.770/0001-42, localizada na Av. João Machado, nº 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522;

CLAUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023-FMSM**, cujo objetivo é **A INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista não ter sido prevista anteriormente e sendo necessária a continuidade e realização dos pagamentos relativos as despesas do contrato .

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOREILANDIA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 1002 MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE
10 301 1002 1059 0000 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUIN E EQUIP
DIVERSOS P/ SAUDE

CLAUSULA TERCEIRA: As demais clausulas constantes no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023-FMSM**, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 1 de abril de 2024.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE